



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICACAO Nº11/2025/GAB/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2025

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 237/2025

ONDE SE LÊ:

9.1 O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o evento. Tendo em vista que o orçamento do IFSULDEMINAS deve ser executado dentro do próprio exercício financeiro, o prazo máximo para envio da prestação de contas é até 8 de dezembro de 2025.

LEIA-SE:

9.1 O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o evento. Tendo em vista que o orçamento do IFSULDEMINAS deve ser executado dentro do próprio exercício financeiro, o prazo máximo para envio da prestação de contas é até 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 03/11/2025 11:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604103
Código de Autenticação: d97c6705d5

